

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 53, de 28 de junho de 2022.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

1. Fiscais Setoriais:

2.1. Giliard Petry Rigão, matrícula nº 18.033 em substituição a Lediane Ferreira Mesquita, matrícula nº 18.337 - Conselho Tutelar Leste;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 30 dias do mês de maio de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal